



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região
Coordenadoria de Licitações e Contratos

MARCIO LUIS
SANTOS
COSTA-47394
17/11/2025 15:13

TARCISIO
JOSE
FILGUEIRAS
DOS REIS
17/11/2025 17:27

TARCISIO
JOSE
FILGUEIRAS
DOS REIS-35949
18/11/2025 09:33

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇOS DE APOIO E AUXILIARES À ADMINISTRAÇÃO, PARA ATUAR NAS UNIDADES DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO, LOCALIZADAS EM SALVADOR, E EVENTUALMENTE NAS DEMAIS UNIDADES, LOCALIZADAS NO INTERIOR DO ESTADO, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO E A EMPRESA ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA.

Pelo presente Termo Aditivo, a União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO**, sediado na Rua Bela Vista do Cabral, 121, Bairro de Nazaré, Salvador/BA., inscrito no CNPJ sob o nº 02.839.639/0001-90, neste ato representada por seu Diretor-Geral, Tarcísio Filgueiras dos Reis, denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a empresa **ARAUNA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, sediada na Av Curitiba 5423 - Planalto - Rolim de Moura - RO, inscrita no CNPJ sob o nº 04.900.474/0001-40, neste ato representada por sua Sócia Administradora Cristiane Costa, CPF nº 676.244.642-68, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta da Solicitação de Providência nº **15980/2025**, Processo Principal nº **13480/2022**, Pregão Eletrônico nº **018/23**, têm entre si justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - O objeto deste termo é a formalização da alteração quantitativa do contrato, com fulcro no art. 65, § 1o, da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA – Fica acrescido ao objeto contratual mais um posto de Coordenador Operacional.

PARÁGRAFO ÚNICO - Em razão do acréscimo do posto, o novo valor mensal **estimado** passa a ser o de R\$290.563,88 (duzentos e noventa mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos) – sem diárias, e R\$294.060,48 (duzentos e noventa e quatro mil, sessenta reais e quarenta e oito centavos) – com diárias, conforme indicado no doc. 03, Proad 15980/2025, da Coordenadoria de Serviços de Apoio e Conservação – CSAC, a seguir:

Quadro 2 – Valor mensal estimado após acréscimo de 01 Coordenador Operacional (74 postos)

Posto	VI Unit (R\$)	Quant	VI Total (R\$)
Ajudante de Armazém	3.655,42	15	54.831,30
Ascensorista	3.667,76	8	29.342,08
Assistente Operacional	7.362,85	1	7.362,85
Assist. de Rotinas Adm.	4.049,98	5	20.249,90
Auxiliar Administrativo II	3.813,17	18	68.637,06
Auxiliar Adm. III (TILS)	5.710,24	1	5.710,24
Coordenador Operacional	4.881,82	4	19.527,28
Copeira	3.823,47	12	45.881,64
Garçom	4.071,76	4	16.287,04
Lavador de Veículos	3.571,93	1	3.571,93
Mecânico	4.352,86	1	4.352,86
Mensageiro	3.661,41	2	7.322,82
Operador de Áudio	3.743,44	2	7.486,88
Total sem diárias		74	290.563,88
Diárias (até 20/mês)	174,83	20	3.496,60
Total com diárias			294.060,48

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas até o final deste exercício pela nota de empenho 2025NE000320.

PARÁGRAFO ÚNICO - Os recursos necessários para dar continuidade aos pagamentos para o exercício seguinte estarão consignados na Lei Orçamentária Anual de 2026.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do instrumento de contrato ora aditado.

E, por estarem de pleno acordo com todas as cláusulas estipuladas, às quais doravante se obrigam, assinam o presente instrumento.

Salvador, _____ de _____ de 2025.

Tarcísio Filgueiras dos Reis

Diretor-Geral
P/ CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
 **CRISTIANE COSTA**
Data: 14/11/2025 15:47:18-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Cristiane Costa

Sócia Administradora
P/ CONTRATADA

Marcio Luis Santos Costa

Diretor da Coordenadoria de Serviços de Apoio e Conservação
Gestor do Contrato